



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 400, de 30 de agosto de 2017**

Designa os coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do TRT7.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução TRT7 nº. 304 /2017, que instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do TRT7, nos termos da Resolução Administrativa nº. 174/2016 do CSJT;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Resolução TRT7 nº. 304/2017 que prevê a indicação de magistrados coordenadores, relativamente aos processos que digam respeito ao primeiro, segundo grau e precatórios, bem como os respectivos magistrados substitutos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os magistrados coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do TRT7, na forma a seguir:

**I** - o Exmo. Senhor Desembargador, **JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**, que atuará nos processos conciliáveis em grau de recurso;

**II** - o Exmo. Senhor Juiz do Trabalho, **ANDRÉ BRAGA BARRETO**, que atuará junto aos processos de primeira instância;

**III** - a Exma. Senhora Juíza do Trabalho, **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, relativamente aos acordos em precatórios;

**IX** – os Exmos. Senhores Desembargadores, **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR** (1º Suplente) e **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE** ( 2º Suplente);



V - o Exmo. Senhor Juiz do Trabalho, *JAMMYR LINS MACIEL* (Suplente).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Desembargadora Presidente

